

IMPACTO DO FUNDEF¹ NA ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO-SP²

Regina Celia Ramos

Esta pesquisa está inserida na linha de pesquisa: “Políticas públicas, organização escolar e formação de professores”. Trata-se de um estudo de caso que analisa o impacto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) na estruturação da rede municipal de ensino do município de Pirapozinho-SP. A vertente teórica da pesquisa faz uso de um referencial teórico acadêmico sobre financiamento da educação que envolve, entre outros autores, Carlos Roberto Jamil Cury, João Antonio de Monlevade, Donald Bello de Souza e José Marcelino de Rezende Pinto, fundamentando-se também em documentos oficiais das diversas instâncias governamentais. A vertente empírica se vale de análise documental, entrevistas semiestruturadas e depoimentos, orais e escritos, de protagonistas da ação histórica, aliados à informações acerca de uma prática sindical vivenciada pela pesquisadora. Este estudo de caso trata, especificamente, da maneira como uma política pública nacional refletiu-se na organização do sistema de ensino nos municípios em geral e em particular, no município estudado. Foi a Constituição Federal de 1988 que, elevando o município a ente federado, estabeleceu a responsabilidade deste com o ensino fundamental. A idéia de criar um fundo específico para financiar a educação existe há um longo tempo e tem sido, nesse tempo, retomada várias vezes. A proposta de Anísio Teixeira, na década de 1930, subsidiou as discussões da sociedade civil junto ao Ministério da Educação nos debates que precederam a promulgação da Emenda Constitucional (EC) nº 14/96. Essa emenda criou o FUNDEF em cada estado com 60% dos recursos destinados à MDE tanto pelo estado quanto pelos seus municípios. A União ficou com uma função redistributiva e com a responsabilidade de complementar os recursos nos estados que não atingissem o valor mínimo por aluno estipulado em cada ano conforme a Lei nº 9424/96 de regulamentação do FUNDEF. A mesma emenda definiu ainda que, a distribuição dos recursos do fundo no âmbito de cada estado, se daria entre o estado e seus municípios, na direta proporção do número de alunos matriculados no ensino fundamental nas escolas de cada rede de ensino, com base nas matrículas iniciais computadas pelo censo do MEC do ano anterior, além de reduzir o foco do fundo apenas para o ensino fundamental e não para todo o ensino básico como era a proposta original da sociedade civil. O governo federal manteve mecanismos que reduziram os recursos do FUNDEF tais como: a criação de taxas e contribuições em vez de impostos e criação do Fundo Social de Emergência (FSE), a partir de 1994. O FSE foi posteriormente denominado Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) até dezembro de 1999 e Desvinculação de Recursos da União (DRU) a partir de 2000. Esse mecanismo reduziu em 20% os recursos da União que seriam distribuídos aos estados e municípios, diminuindo as verbas vinculadas à educação. Somente com a EC nº 59/2009, o percentual de 20% que era retirado dos recursos da Educação caiu para 12,5%, no exercício de 2009, e diminuiu para 5% no orçamento de 2010. Não haverá mais incidência da DRU nos recursos educacionais a partir de 2011. O processo de municipalização do ensino fundamental, no estado de São Paulo, efetivou-se como decorrência da criação do FUNDEF. Foi dado especial destaque à existência de uma articulação estratégica entre os propósitos da lei e a prática da municipalização. A responsabilidade pela oferta de ensino fundamental em 1995 era majoritariamente do governo estadual, que assumia 89% das matrículas nesse nível de ensino. No ano de 2007, 56% dos alunos do ensino fundamental eram atendidos pelo estado e 44% pelos municípios. O município de Pirapozinho deixou parte significativa de seus recursos educacionais retida no FUNDEF e, mesmo assim, a educação melhorou no período de vigência do fundo. A investigação mostra que um motivo

¹ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

² Dissertação defendida por Regina Celia Ramos no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Ciências e Tecnologia – Campus UNESP de Presidente Prudente em setembro de 2009, orientada pelo Prof. Dr. Cristiano Amaral Garboggini Di Giorgi.

importante para que a melhoria ocorresse foi a participação da sociedade nas definições das políticas públicas e no acompanhamento da aplicação dos recursos em MDE. O aumento de verbas para a educação é fundamental, mas será grandemente potencializado pelo aumento da participação social nas decisões da política educacional e pela qualificação desta participação. O trabalho concluiu que, embora o fundo em questão não tivesse aumentado o volume de recursos financeiros destinados ao ensino fundamental, racionalizou a aplicação desses recursos no município estudado, tornando a sua utilização mais eficiente, diminuindo desvios e desperdícios e, com isso, aumentou o número de crianças atendidas pela Escola Pública que atingiu um patamar próximo da universalização do ensino fundamental. Concluiu também que a instituição dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF possibilitou maior participação popular na fiscalização dos atos do executivo aumentando a transparência na prestação de contas sobre os gastos com educação. Concluiu ainda que a estratégia usada na constituição do FUNDEF contribuiu para a diminuição das desigualdades regionais quanto ao volume de recursos disponíveis para a manutenção e o desenvolvimento do ensino e que o FUNDEF abriu a possibilidade de implantação do FUNDEB atualmente em vigor.